



Mídia, Política e Justiça no Brasil: o tripé do escândalo

por Elaine Noronha Nassif

O atual protagonismo judiciário nos sistemas *civil law* tem origens diversas¹, mas nenhuma tão potente quanto sua associação à *mass media*. Desde aquele longínquo 1992 da *Mani Pulite* a simbiose judiciário-mídia tem se retro alimentado com grande sucesso de público, em detrimento dos demais poderes constitucionais: Legislativo e Executivo se encontram na berlinda, respondendo aos magistrados por meio da mídia.

No Brasil, a operação lava jato² teve início em março de 2014 e já em setembro daquele ano soltava os primeiros vazamentos para a mídia. A operação parou o país. Só nos 5 primeiros meses de 2014, 350.000 demissões na construção civil. As maiores empresas brasileiras de mãos atadas, pedindo falência, demitindo trabalhadores, repassando contratos sem poder participar de licitações nem realizar acordos de leniência enquanto seus administradores não acordarem delações premiadas. As empresas estrangeiras, em festa, arrebanhando contratos bilionários na bacia das almas³.

Dois anos depois, março de 2016, a Operação Lava Jato entra na sua apoteótica 24ª fase. Nesses dois anos a sociedade civil brasileira mudou de humor. Radicalizou-se. Colocou em voga a intolerância ideológica, religiosa e de classes. Pessoas são agredidas e hostilizadas nas ruas por motivos banais, como vestir uma camiseta vermelha. Velhas amizades se desfizeram. Vídeos de violência são postados com naturalidade. Programas exclusivos de TV transmitem de agressões de civis contra civis. Uma sociedade de justiceiros. Sedes do partido dos trabalhadores, sindicatos, organizações de esquerda são alvos de ataques de vândalos, com uso de explosivos, inclusive. A grande mídia não condena tais ataques e ainda os intitula manifestações⁴.

¹ Alguns desses motivos: *non liquet* exarcebado da sociedade pós industrial; conjunto de leis pouco claras que dão mais liberdade de interpretação; necessidade de segurança jurídica (uniformização); excesso de normativas brandas; maior litigiosidade civil; interferência no funcionamento de outros poderes; judicialização da política;

² O foco de ambas as operações (mani pulite e lava jato) é o financiamento de partidos, que não é crime nos Estados Unidos...

³ Grupos estrangeiros, principalmente fundos que comprem participação em empresas, estão se movimentando para analisar as possibilidades de negócio. A Advent, uma das maiores gestoras do mundo, também chegou a fazer propostas por alguns negócios, embora o jornal não especifique quais. A avaliação geral é que existem boas oportunidades e que podem surgir outras, a depender dos desdobramentos da Operação Lava Jato nas demais construtoras do país. "O risco é alto, mas quando teremos outro petrolão?", disse o gestor de um fundo.

⁴ Entrevista concedida por Raúl Zaffaroni, em 5/5/15 disponível em <https://luizmullerpt.wordpress.com/2015/05/05/maior-penalista-do-mundo-diz-que-o-juiz-moro-e-sua-lava-jato-ameacam-a-democracia-no-brasil/> Que medidas podem ser tomadas para diminuir a irracionalidade do poder punitivo e evitar a destruição do Estado de Direito?— A primeira medida tem que ser a proibição constitucional dos monopólios ou oligopólios televisivos. Sem pluralidade midiática não podemos ter democracia. O que os meios monopólios ou oligopólios estão fazendo na América Latina é trágico. Nos países onde existem altos níveis de violência letal, eles a naturalizam. Sua proposta se reduz a atentar contra as garantias individuais. Nos países onde a letalidade é baixa, eles buscam exacerbá-la. Clamam pela criação de um aparato punitivo altamente repressivo e, definitivamente, também letal

No esquecido mundo do direito jaz a discricção, o equilíbrio, a ponderação, a cautela. O princípio da publicidade dos atos processuais foi transmudado em instrumento de fortalecimento de métodos investigatórios insólitos, conduções coercitivas ilegais e prisões de inocentes. A justiça ali não necessita do direito para se legitimar. Basta-lhe o apoio direto da população instruída pela “opinião pública” oligopolizada. A publicidade de atos processuais não é direta, mas sempre intermediada por jornalistas pouco afeitos ao direito, e divulga atos processuais sigilosos, verdadeiros ou até inventados! Principalmente inventados, que são os mais alvissareiros.

O juiz responsável pela lava jato, Sérgio Moro⁵, ensina como este princípio é útil para combater a corrupção, aos moldes da operação italiana:

“tão logo alguém era preso, detalhes de sua confissão eram veiculados em jornais ou revistas simpatizantes. Apesar de não existir nenhuma sugestão de que algum dos procuradores mais envolvidos com a investigação teria deliberadamente alimentado a imprensa com informações, os vazamentos serviram a um propósito útil. O constante fluxo de revelações manteve o interesse do público elevado e os líderes partidários na defensiva”

O Tribunal Constitucional Espanhol ao interpretar o art. 120.1 da CE inseriu o princípio da publicidade processual no rol da chamada publicidade mediata⁶, assim como, certamente a maioria dos tribunais enfrentaria essa questão. Entretanto, em tempo algum se poderia imaginar um tribunal apoiando os métodos *Mani Pulite* ou *Moro*, para o que fosse, mesmo com o melhor dos propósitos.

Contra os trabalhadores o ataque da Lava Jato não poderia ser maior. Enquanto os operadores do direito recebem normalmente seus proventos, o Brasil desce ladeira abaixo, levando uma avalanche de trabalhadores que nada têm a ver com a corrupção ou com as ambições da luta entre poderes ditos republicanos. Demissões, quebradeira nas maiores construtoras nacionais, dezenas de obras estruturantes paralisadas e um grande feirão de concessões de aeroportos, portos, rodovias, empresas de saneamento e de estaleiros que na prática representam uma brutal desnacionalização da infraestrutura no País. Trabalhadores sem perspectiva de novas colocações se enfileiram entre os novos endividados.

Um país saqueado. Essa é a principal diferença entre o que está ocorrendo no Brasil e o que ocorre com apurações de corrupção nos países europeus, como Itália, França, Espanha, Inglaterra, etc. A economia nesses países prossegue, os empregos não são perdidos porque não se desativam empresas para fazer justiça contra seus administradores. Não se pune o país, mas os criminosos.

Por isso, Zaffaroni⁷ explica:

Não acho que a Mãos Limpas tenha a ver com a Lava Jato. A Mãos Limpas não foi uma tentativa de golpe de Estado. Não nos esqueçamos de que, se analisamos todos os golpes de Estado militares que aconteceram na região, eles se agarraram em duas bandeiras para se legitimar. Uma era a de supostamente descontrolada criminalidade. Outra era a da corrupção.

Lamentavelmente, o que verificamos, no final de um século de tristes experiências, é que os maiores casos de corrupção tiveram lugar sob amparo das forças reacionárias. Ao dizer isso, não nego que em tal administração possa haver personagens corruptos que devem ser punidos. Digo que em nenhum caso pode ser um pretexto para que se legitime a desestabilização democrática. A magnificação de casos individuais de corrupção através dos meios massivos de comunicação é um velho recurso golpista, que conhecemos por tristes experiências. Em definitivo, não é mais que o uso de formas estruturais de corrupção para desarmar o potencial produtivo e as relações econômicas das nossas sociedades.

⁵ MORO, Sérgio Fernando. Considerações sobre a Operação Mani Pulite. In *R. CEJ*, Brasília, n 26, p. 56-62, jul/set 2004.

⁶ Cf. Sentencia 30, de 1 de junho de 1982, do Tribunal Constitucional Espanhol.

⁷ Entrevista concedida por Raúl Zaffaroni, em 5/5/15 disponível em <https://luizmullerpt.wordpress.com/2015/05/05/maior-penalista-do-mundo-diz-que-o-juiz-moro-e-sua-lava-jato-ameacam-a-democracia-no-brasil/>

O crime precisa sempre ser combatido. A hipocrisia igualmente: a democracia precisa financiar seus partidos com transparência. Mas nada disso justifica o sacrifício que se está exigindo do trabalhador brasileiro: justamente quando o Estado de bem estar social chegou no Brasil, com Lula, já outra onda pró liberal leva seus empregos⁸ e suas esperanças de dias melhores. E por melhor que sejam as intenções dos magistrados, os meios não justificam os fins, nem é possível se substituir aos demais poderes ou ao sistema político, como está ocorrendo.

Os resultados são previsíveis; fazer retornar ao poder a velha oligarquia que não ganhou as legítimas eleições de 2014, por dar o Pré-sal, a maior riqueza nacional⁹, aos estrangeiros, enfraquecer a esquerda e com ela, o Estado Social na América Latina. Seu legado não parece auspicioso, pois se o governo cair, o interesse pela operação lava jato vai sumir. E já não haverá justiceiros nem corrupção. Já não haverá país algum.

Elaine Noronha Nassif

Procuradora do Ministério Público do Trabalho (fiscalia)

No Brasil, especialista em Administração Pública, Mestre e Doutora em Direito Processual

Mestranda em Direito Constitucional pela Universidade de Sevilla

⁸ 26 de Janeiro de 2016 às 06:02 - 247 – A manchete do jornal ‘Valor Econômico’ desta terça-feira culpa a Lava Jato pela onda de desemprego.

⁹ Avaliação de 3 trilhões e 800 bilhões de dólares, uma das bacias